# Indicação n.° 071/2015

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de março de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a pintura de faixa de pedestres na Rua Nossa Senhora Aparecida, no trecho entre as Ruas Joaquim André e Monte Castelo, nos fundos da E.E. Eng. Isac Pereira Garcez, onde tem no inicio a Rua Joaquim André.

A escola tem portão de entrada e saída de alunos também neste local, e, recentemente, naquelas proximidades, inaugurou uma escola de dança ficando ainda mais perigoso o risco de acidentes com alunos de ambas escolas. Por isso, há necessidade de adequação urgente por meio de faixas de pedestres e da devida sinalização.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 09 de março de 2015.

**Ailton Oscar Lorensetti**
**= Vereador - PSB - autor =**

**Rodrigo Rossetti Parra**
**= Vereador - PSB - subscritor =**